

39	TOMATE IN NATURA, TIPO COMUM, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO; SEM SUIIDADES, PARASITAS OU MANCHAS; DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES. MARCA: IN NATURA	12.100	2,25
40	UVA ITÁLIA NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME SENDO VERDE OU ROXA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES. MARCA: IN NATURA	30	9,45
41	VAGEM IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO ADEQUADOS À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; SEM RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES, SINAIS DE DESIDRATAÇÃO; SEM SUIIDADES, PARASITAS OU MANCHAS; DE ACORDO COM AS NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES. MARCA: IN NATURA	20	8,00

Natal (RN), 11 de fevereiro de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OFICINAS DE PROGRAMAÇÃO E 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA ORLA DE PONTA NEGRA

O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 13.370, de 15 de maio de 2025, coordenado pela Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovação – SEPAE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para a realização das Oficinas de Programação, nos termos do art. 18 do Regimento Interno, bem como para a 3ª Audiência Pública, conforme disposto no art. 15, inciso III, do Regimento Interno, referentes ao Projeto de Urbanização e Paisagismo da Orla da Praia de Ponta Negra.

1 – DAS OFICINAS DE PROGRAMAÇÃO

I - Finalidade

As Oficinas de Programação têm por objetivo subsidiar a elaboração do Programa de Necessidades do projeto de urbanização e paisagismo da Orla de Ponta Negra, por meio de metodologia participativa, promovendo a escuta qualificada da sociedade, de atores locais e da equipe técnica, com vistas à consolidação de diretrizes que embasarão o procedimento licitatório na modalidade concurso.

II - Condução

As Oficinas de Programação serão propostas e conduzidas pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, em conjunto com técnicos da Prefeitura do Natal e membros do Grupo de Trabalho Nova Ponta Negra.

III - Datas, Horário e Local

Datas: 23 de fevereiro e 2 de março de 2026

Horário: 14h

Local: Golden Tulip Natal Ponta Negra - Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-000

IV - Inscrição e Condições de Participação

A participação nas Oficinas de Programação dar-se-á mediante inscrição prévia, por meio de link eletrônico:

Link para inscrição: <https://forms.gle/78D9FPWqAUqpnWE7>

Prazo para inscrições: 20 de fevereiro.

V - As Oficinas possuem caráter consultivo e complementar.

2 – DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - Finalidade

A 3ª Audiência Pública tem por objetivo apresentar a consolidação das diretrizes e parâmetros do projeto, demonstrando de forma transparente como as contribuições da sociedade foram consideradas na formulação do instrumento que embasará o procedimento licitatório na modalidade concurso, nos termos do art. 15, inciso III, do Regimento Interno.

I - Data, Horário e Local

Data: 10 de março de 2026

Horário: 9h

Local: Associação dos Moradores dos Parques Residenciais de Ponta Negra e Alagamar - AMPA - Rua Praia de Itamaracá, S/N - Ponta Negra, Natal - RN, 59094-510.

III - Participação da Sociedade e Formas de Contribuição

a) A audiência pública será aberta à toda a sociedade civil, garantindo-se participação plural, democrática e transparente, conforme as regras prescritas no Regimento Interno;

b) Os interessados em se manifestar oralmente deverão inscrever-se no local da audiência, antes do início ou durante os trabalhos, e cada intervenção terá duração de até 3 (três) minutos, conforme art. 19, § 1.º, do Regimento Interno;

c) As manifestações orais serão registradas em ata.

IV - Acessibilidade e inclusão

Serão garantidas condições adequadas de participação, com linguagem clara e espaço acessível, permitindo a presença de diferentes segmentos sociais, comunidades locais, instituições acadêmicas, entidades profissionais e demais interessados.

V - Divulgação

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Natal (DOM) e amplamente divulgado no site institucional da Prefeitura, redes sociais oficiais e demais meios acessíveis, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 16 do Regimento Interno.

VI - Registro e Transparência

V.1. A audiência terá transmissão em tempo real no canal do YouTube da Prefeitura do Natal (<https://www.youtube.com/@Natalprefeitura>) e será registrada em ata oficial, que integrará os autos do processo administrativo do Grupo de Trabalho.

Convocam-se, assim, todos os cidadãos, entidades e setores interessados para participarem desta etapa de escuta pública, contribuindo para a construção coletiva do projeto de requalificação da Orla da Praia de Ponta Negra.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Arthur Felipe Lima Dutra de Almeida-Coordenador do Grupo de Trabalho

Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovação – SEPAE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

Natal, 10 de fevereiro de 2026.

PROCESSO 160/2025

ORIGEM: Presidência da Comissão Especial Processante

DESTINO: À Senhora Vereadora Brisa Bracchi

A PRESIDENTA DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE, no uso de suas atribuições, vem TORNAR PÚBLICO O CRONOGRAMA dos atos e prazos estabelecidos no âmbito do Processo nº 160/2025, em Reunião Ordinária desta Comissão, a qual foi realizada em 10 de fevereiro de 2026, para fins de ciência de todos os interessados.

1-CRONOGRAMA:

- a) Às 14hs, em 13 de fevereiro de 2026 – Oitiva de testemunhas, na Sala de Reuniões da Presidência na Câmara Municipal do Natal, ficando a defesa desde já ciente de que lhe incumbe o dever de promover o comparecimento das testemunhas por ela arroladas, nos termos do art. 455, caput e §§ 1º, 2º e 3º, do Código de Processo Civil, aplicável por analogia;
- b) Em 25 de fevereiro de 2026 – Encerramento do prazo para entrega das Razões Finais;
- c) Às 9hs, em 26 de fevereiro de 2026 – Encerramento do prazo para entrega do Relatório Final pelo Relator;
- d) Às 9hs, em 26 de fevereiro de 2026 – Reunião Ordinária da Comissão Especial Processante para apreciação do Relatório Final.

Samanda Alves

VEREADORA

Presidenta da Comissão Especial Processante

SEGUNDA PUBLICAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2026. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)